



FLS. 02  
PML 49170  
Flávio P. Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUERI  
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N° 05 DE 07 DE abril DE 1 970

"AUTORIZA A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

D E C R E T A:-

ARTIGO 1º) - Fica o Poder Executivo, nos termos do que dispõe o item XII, do artigo 24, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, autorizado a celebrar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria da Promoção Social, para o fim especial de receber ajuda pecuniária com o objetivo de construir e instalar em Barueri, o Centro Comunitário / Urbano.

ARTIGO 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 07 de abril de 1 970.-

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARUERI

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

SECRETARIA  
Enviado em 07/04/1970  
Res. n.º 269 v.º 01 pag. 09  
Flávio P. Silva